

Termos Gerais para as Ofertas de Nuvem

Estes Termos Gerais para Ofertas de Nuvem TOU fornecem termos adicionais aplicáveis aos Serviços em Nuvem IBM que o Cliente pode solicitar sob o Contrato Internacional Passport Advantage ou o Contrato Internacional IBM Passport Advantage Express, conforme aplicável ("Contrato Base") e são complementares a outros Documentos de Transação (TDs) e Anexos aplicáveis, coletivamente o contrato completo ("Contrato") referente a transações para um Serviço em Nuvem.

1. Proteção de Dados e Conteúdo

- a. Os Princípios de Privacidade e Segurança de Dados (DSPs) da IBM para os Serviços em Nuvem da IBM em <http://www.ibm.com/cloud/data-security>, se aplicam a ofertas de Serviço em Nuvem de disponibilidade geral. Os recursos e funções de segurança específicos para um Serviço em Nuvem podem ser fornecidos em um Anexo e TDs. O Cliente é responsável por avaliar a adequação de cada Serviço em Nuvem para uso e Conteúdo pretendido do Cliente e tomar ações necessárias para solicitar, ativar ou usar recursos de proteção de dados disponíveis para o Conteúdo que está sendo usado com um Serviço em Nuvem. Ao usar o Serviço em Nuvem, o Cliente aceita a responsabilidade pelo uso dos Serviços em Nuvem e reconhece que ele atende aos requisitos e instruções de processamento do Cliente para permitir a conformidade com as leis aplicáveis.
- b. A IBM tratará todo Conteúdo como confidencial, não divulgando o Conteúdo, exceto para funcionários e contratadas da IBM, e apenas na medida do necessário para fornecer o Serviço em Nuvem.
- c. O Adendo de Processamento de Dados IBM em <http://www.ibm.com/dpa> e os Apêndices do DPA aplicáveis se aplicam e prevalecem sobre quaisquer termos conflitantes do Contrato, se e na medida em que o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (EU/2016/679) (GDPR) Europeu se aplica a dados pessoais contidos no Conteúdo.
- d. A IBM devolverá ou removerá o Conteúdo dos recursos de computação da IBM quando da expiração ou cancelamento do Serviço em Nuvem ou anteriormente mediante solicitação do Cliente. A IBM pode cobrar por determinadas atividades executadas por solicitação do Cliente (tais como entregar Conteúdo em um formato específico). A IBM não arquiva Conteúdo, no entanto, algum Conteúdo pode permanecer em arquivos de backup do Serviço em Nuvem até a expiração de tais arquivos, conforme regidos pelas práticas de retenção de backup da IBM.
- e. Mediante solicitação de qualquer parte, a IBM, o Cliente ou afiliadas de qualquer um deles, firmarão contratos adicionais, conforme exigido por lei no formulário prescrito para a proteção de dados pessoais ou de dados pessoais regulamentados incluídos no Conteúdo. As partes concordam (e assegurarão que suas respectivas afiliadas concordem) que tais contratos adicionais estarão sujeitos aos termos do Contrato.

2. Mudanças

- a. O Cliente reconhece que a IBM pode modificar i) um Serviço em Nuvem e ii) o DSP, de tempos em tempos a critério exclusivo da IBM, e tais modificações substituirão versões anteriores a partir da data de vigência. As atualizações para um TD (tais como uma descrição do serviço ou descrição do trabalho) entrarão em vigor após um novo pedido ou para TDs acordados anteriormente pelo Cliente entrarão em vigor quando da mudança da data efetiva para serviços contínuos, ou quando da data de renovação dos Serviços em Nuvem que são renovados automaticamente. A intenção de qualquer modificação será para i) melhorar ou esclarecer compromissos existentes, ii) manter o alinhamento com padrões adotados atuais e leis aplicáveis ou iii) fornecer recursos e funcionalidade adicionais. As modificações não irão comprometer a segurança ou recursos de proteção de dados ou a funcionalidade de um Serviço em Nuvem.
- b. A IBM pode retirar de comercialização um Serviço em Nuvem mediante aviso de 12 meses e continuará oferecendo o Serviço em Nuvem para o restante da vigência não expirada do Cliente ou trabalhará com o Cliente para migrar para outra oferta IBM. O acesso a serviços não IBM pode ser retirado a qualquer momento.

3. Conformidade com Leis

- a. Cada parte é responsável por estar em conformidade com: i) leis e regulamentos aplicáveis a seus negócios e Conteúdo e ii) leis e regulamentos de importação, exportação e sanção econômica, incluindo regime de controle de comércio bélico de qualquer jurisdição, inclusive os Regulamentos Internacionais de Comércio de Armas e aqueles dos Estados Unidos que proíbem ou restringem a exportação, a reexportação ou a transferência de produtos, tecnologia, serviços ou dados, direta ou indiretamente, para ou por determinados países, usos finais e usuários finais.
- b. Se o Cliente ou qualquer usuário exportar ou importar Conteúdo ou usar qualquer parte do Serviço em Nuvem fora do país do endereço comercial do Cliente, a IBM não servirá como a exportadora ou importadora, exceto conforme exigido por leis de proteção de dados.

4. Vigência e Rescisão

- a. A vigência de um Serviço em Nuvem começa na data em que a IBM notifica o Cliente que ele pode acessar o Serviço em Nuvem. A IBM especificará se o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente, se prosseguirá em uma base de uso contínuo ou se será rescindido no final da vigência. Para renovação automática, a menos que o Cliente forneça um aviso por escrito para a IBM ou o Parceiro Comercial IBM envolvido no Serviço em Nuvem não renove em pelo menos 30 dias antes da data de expiração da vigência, o Serviço em Nuvem será renovado automaticamente pelo período especificado. Para uso contínuo, o Serviço em Nuvem continuará disponível em uma base mensal, até que o Cliente forneça para a IBM ou o Parceiro Comercial IBM envolvido no Serviço em Nuvem um aviso por escrito a 30 dias da rescisão. O Serviço em Nuvem permanecerá disponível até o término do mês do calendário após tal período de 30 dias.
- b. A IBM pode suspender ou limitar, na medida do necessário, o uso pelo Cliente de um Serviço em Nuvem, se a IBM determinar que há uma violação material das obrigações do Cliente, uma violação de segurança, violação da lei ou violação dos termos de uso, incluindo usos proibidos, conforme estabelecido no Contrato Base e na cláusula 6(g) abaixo. Se a causa da suspensão puder ser corrigida de forma razoável, a IBM fornecerá um aviso das ações que o Cliente deve tomar para restabelecer o Serviço em Nuvem. Se o Cliente falhar na tomada de tais ações dentro de um tempo razoável, a IBM poderá rescindir o Serviço em Nuvem. A falta de pagamento tempestivo é uma violação material.
- c. O Cliente pode rescindir um Serviço em Nuvem mediante aviso de um mês de antecedência: (i) por recomendação escrita de uma agência governamental ou reguladora após uma mudança em uma lei aplicável ou nos Serviços em Nuvem; (ii) se a modificação da IBM do ambiente de computação usado para fornecer o Serviço em Nuvem causar inconformidade do Cliente com as leis aplicáveis; ou (iii) se a IBM notificar o Cliente sobre uma modificação que tenha um efeito material adverso no uso pelo Cliente do Serviço em Nuvem, desde que a IBM tenha 90 dias para trabalhar com o Cliente para minimizar tal efeito. No caso de tal rescisão, a IBM deverá reembolsar a parte de quaisquer valores pré-pagos pelo Serviço em Nuvem aplicável no período após a data de rescisão, se tal reembolso for estabelecido em um TD aplicável. Se um Serviço em Nuvem for rescindido por qualquer outra razão, o Cliente deverá pagar à IBM, na data da rescisão, os valores totais devidos de acordo com os termos do Serviço em Nuvem. Quando da rescisão, a IBM poderá ajudar o Cliente na transição do Conteúdo do Cliente para uma tecnologia alternativa por um encargo adicional e sob termos acordados separadamente.

5. Ofertas de Autorização Híbrida e Dupla

- a. As ofertas de Autorização Híbrida e Dupla são Serviços em Nuvem que oferecem ao Cliente acesso a Programas para uso no ambiente de escolha do Cliente, bem como software como funções de serviço fornecidas em um ambiente de nuvem IBM. Programas, Suporte e atualizações de Programa são fornecidos de acordo com o Contrato e a cláusula "Subscrição e Suporte de Programas e Software IBM" do Contrato Internacional Passport Advantage IBM (Z125-5831-10) (ou contrato equivalente em vigor entre as partes), com as seguintes modificações:
 - (1) A licença de Programa do Cliente termina quando a subscrição do Serviço em Nuvem termina. O Cliente concorda em remover imediatamente todos esses Programas de todos os ambientes de computação selecionados do Cliente e destruir todas as cópias;
 - (2) qualquer garantia de reembolso especificada não se aplica aos Programas identificados;
 - (3) para ofertas de Autorização Híbrida, autorizações separadas são necessárias para o uso simultâneo do Serviço em Nuvem e o uso dos Programas em um ambiente de computação do Cliente; e
 - (4) para ofertas de Autorização Dupla, as autorizações permitem o uso simultâneo dos Serviços em Nuvem e o uso dos Programas identificados em um ambiente de computação do Cliente.

6. Disposições Gerais

- a. A IBM é somente uma fornecedora de tecnologia da informação. Quaisquer instruções, uso sugerido ou orientação oferecidos pela IBM ou um Serviço em Nuvem não constituem recomendação médica, clínica, legal e contábil ou outra recomendação profissional licenciada. O Cliente e seus usuários autorizados são responsáveis pelo uso do Serviço em Nuvem em qualquer prática profissional e devem obter sua própria recomendação de especialista. O Cliente é responsável pelo uso de produtos e serviços IBM e Não IBM.
- b. A IBM pode oferecer serviços Não IBM ou um Serviço em Nuvem IBM pode permitir o acesso a serviços Não IBM, que podem requerer aceitação de termos de terceiros identificados no TD. A vinculação ou o uso de serviços Não IBM constitui a concordância do Cliente com tais termos. A IBM não é parte de nenhum de tais contrato de terceiros e não é responsável por tais serviços Não IBM.
- c. O Cliente pode usar o software de ativação somente em conjunto com o uso do Serviço em Nuvem e de acordo com quaisquer termos de licenciamento, se especificados em um TD. O software de ativação é oferecido no estado, sem garantias de qualquer tipo.
- d. Um Serviço em Nuvem ou recurso de um Serviço em Nuvem é considerado uma "Pré-Visualização" quando a IBM disponibiliza tais serviços ou recursos sem encargos, com funcionalidade limitada ou de pré-release, ou

por um tempo limitado para testar a funcionalidade disponível (tais como Serviços em Nuvem beta, trial, sem encargo ou de pré-visualização). Os serviços de pré-visualização são excluídos de contratos disponíveis de nível de serviço. Um serviço de Pré-Visualização pode não ser coberto pelo suporte e a IBM pode mudar ou descontinuar um serviço de Pré-Visualização a qualquer momento e sem aviso prévio. A IBM não é obrigada a liberar um serviço de Pré-Visualização ou disponibilizar um serviço equivalente com disponibilidade geral. Os serviços de Pré-Visualização são disponibilizados no estado, sem garantias de qualquer tipo.

- e. Os Dados da conta são informações, diferentes do Conteúdo e BCI, que o Cliente oferece para a IBM para permitir o uso pelo Cliente de um Serviço em Nuvem ou que a IBM coleta tecnologias de rastreamento de uso, como cookies e web beacons, referentes ao uso pelo Cliente de um Serviço em Nuvem. A IBM, suas afiliadas e contratadas podem usar Dados da conta, por exemplo, para ativar recursos do produto, administrar o uso, personalizar a experiência e, de outra forma, suportar ou melhorar o uso do Serviço em Nuvem. A Declaração de Privacidade IBM em <https://www.ibm.com/privacy/> (ou versão equivalente de país) oferece detalhes adicionais referentes a Dados da Conta e BCI, conforme descrito no Contrato Base.
- f. A IBM pode usar pessoal e recursos em locais em todo o mundo, incluindo contratadas, para suportar a distribuição dos Serviços em Nuvem. A IBM pode transferir Conteúdo, incluindo dados pessoais, além das fronteiras de um país. Uma lista de países onde o Conteúdo pode ser processado para uma oferta de Serviço em Nuvem é descrita em um TD. A IBM é responsável pelas obrigações sob o Contrato, mesmo que a IBM use um contratado e terá os contratos apropriados em vigor para permitir que a IBM cumpra suas obrigações para um Serviço em Nuvem.
- g. O Cliente não poderá usar Serviços em Nuvem se a falha do Serviço em Nuvem puder conduzir à morte, lesão corporal ou danos em propriedades ou ambientais. O Cliente não pode i) reverter a engenharia de nenhuma parte de um Serviço em Nuvem; ii) designar ou revender o acesso direto a um Serviço em Nuvem para um terceiro fora da Empresa do Cliente; ou iii) combinar Serviços em Nuvem com valor agregado do Cliente para criar uma solução de marca do Cliente disponível comercialmente, que o Cliente vende para seus clientes usuários finais, a menos que seja acordado de outra forma.
- h. A IBM pode oferecer customização, configuração ou outros serviços adicionais para suporte dos Serviços em Nuvem, conforme detalhado em um TD.

7. Versões Anteriores do Contrato Base

- a. Para Clientes que adquirem Serviços em Nuvem sob uma versão de Contrato Base anterior à versão 10 datada de novembro de 2017, as ofertas IBM SaaS são Serviços em Nuvem da IBM e os seguintes termos adicionais se aplicam.

7.1 Proteção de Dados e Conteúdo

- a. O Conteúdo consiste em todos os dados, softwares e informações que o Cliente ou seus usuários autorizados fornecem, autorizam o acesso ou inserem no Serviço em Nuvem. O uso do Serviço em Nuvem não afetará os direitos de propriedade ou de licença do Cliente em tal Conteúdo. A IBM, suas afiliadas e contratadas podem acessar e usar o Conteúdo somente com o propósito de oferecer e gerenciar o Serviço em Nuvem.
- b. O Cliente é responsável por obter todos os direitos e permissões necessários para permitir e conceder tais direitos e permissões para que, a IBM, suas afiliadas e contratadas usem, forneçam, armazenem e, de outra forma, processem o Conteúdo no Serviço em Nuvem. Isso inclui o Cliente fazer as divulgações necessárias e obter consentimento, se necessário, antes de fornecer informações de indivíduos, incluindo dados pessoais ou outros regulados em tal Conteúdo. Se algum Conteúdo estiver sujeito à regulamentação governamental ou exigir medidas de segurança além das especificadas pela IBM para um Serviço em Nuvem, o Cliente não irá inserir, fornecer ou permitir tal Conteúdo, a menos que seja especificamente permitido nos termos do TD relevante, ou a menos que a IBM tenha, de outra forma, concordado primeiro, por escrito, em implementar medidas adicionais de segurança e outras.

7.2 Garantia

- a. A IBM garante que fornece Serviços em Nuvem usando cuidados e qualificações comercialmente razoáveis de acordo com o Anexo ou a Descrição de Serviço aplicável. A garantia de um Serviço em Nuvem termina quando o Serviço em Nuvem termina.

7.3 Manutenção Planejada

- a. Os Serviços em Nuvem são projetados para estarem disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, sujeitos à manutenção. O Cliente será notificado sobre a manutenção planejada.